



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº23/2024**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito no CNPJ 03.808.922/0001-18, tendo por objeto: apoio à entidade cultural ligada a cultura gaúcha visando repasse para as atividades da invernada artística do CTG Sentinela do Forte através de repasse de recurso indicado por emendas parlamentares do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024 da Secretaria de Município da cultura e Turismo no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho nas seguintes dotações:

**Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.3.3.50.43 – Reduzido: 6682 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 100 – Emenda Individual do Município:**

Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Cronograma de desembolso	Repasse
Caio Casanova	74/2023	139	Parcela única	R\$ 2.000,00

**Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.3.3.50.43 Reduzido: 6643 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 200 – Bancada do Município:**

Bancada	Emenda	Objeto Despesa	Cronograma de desembolso	Repasse
MDB	88/2023	144	Parcela única	R\$ 5.000,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura no dia 29 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 29 de novembro de 2024.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS